Jornal do Comércio
2º Caderno
Nº 79 - Ano 88

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

PROCESSO Nº 35/2020 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O município de Água Santa torna público que encontra-se aberto Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa, através de empreitada global total, para construção de duas salas de aula na Escola Municipal de Educação Infantil Antônio Alfredo de Souza. Edital disponível no site www.aguasantars.com.br, link "EDITAIS". Água Santa, 11 de Setembro de 2020. JACIR MIORANDO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS

PREGÃO PRESENCIAL 018/2020 E TOMADA DE PREÇO 06/2020

A prefeita do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, T**ORNA PÚBLICO: Pregão Presencial 018/2020**: Dia 25 de setembro de 2020, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, aquisição de Parques Infantis. **Tomada de Preço 006/2020:** Dia 30 de setembro de 2020, às 14:00 horas, horário de Brasília/DF, contratação de empresa especializada Construção de Torres Estaiada para telecomunicação. Maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (54) 3397-1166. Editais disponíveis para download no site: http://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.

Maximiliano de Almeida RS, 14 de setembro de 2020.
DIRLEI BERNARDI DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços

Nº 03/2020 – OBJETO: contratação de empresa de engenharia para recuperação da jazida de saibro da ALA-3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projetos Básicos e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 29/09/2020 às 14:00 horas.

MAIORES INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Pelo Site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fone (51) 3462-1146/1367 das 09:00 às 17:00 h.

MAURÍCIO CUNHA MASSA DE OLIVEIRA Cel Int
Ordenador de Despesas

METALÚRGICA HASSMANN S/A

CNPJ 89.772.065/0001-69
NIRE 43 3 0001921 7

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 29 de Maio de 2020

Data, Hora e Local: A Assembleia foi realizada em 29 de maio de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Dr. Ito João Snel nº 178, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, CEP 95.885-000. **Convocações:** Os Editais de Convocação foram publicados, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no "Jornal do Comércio" de Porto Alegre e no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul", simultaneamente nas edições dos dias 18/05/2020, 19/05/2020 e 20/05/2020. **Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, juntamente com os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e publicadas no "Jornal do Comércio" de Porto Alegre e no "Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul" simultaneamente em suas edições do dia 28/04/2020. **Presenças:** Compareceram acionistas ou seus representantes detentores de 99,60%, do capital votante, conforme assinaturas no Livro de Presenças, presentes ainda na Assembleia o Sr. Sergio Laurimar Fioravanti e o Sr. Jeremias de Lima e Silva da empresa Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S, o Sr. João Carlos Lucini da empresa Buffon & Furlan Advogados Associados, e o Advogado Sr. Leandro de Mello Schmitt. **Composição da Mesa:** Presidente: - Sr. Carlos Hassmann, e Secretário: - Sr. Silvio Gartner. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1 - Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; 1.2 - Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do Lucro Líquido e a distribuição de dividendos relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2019; 1.3. - Deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas; 1.4 - Fixar a remuneração mensal global dos administradores para o exercício social de 2020. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1 - Deliberar sobre a atualização do "Código e Descrição da Atividade Econômica Principal" CNAE - da Filial da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos nas matérias pertinentes, conforme ordem do dia, deliberaram o quanto segue: **1**. Aprovada por unanimidade a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, bem como que a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **2**. Aprovada por unanimidade e dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia destas Assembleias Gerais, visto que os referidos documentos são de inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. **3.** Aprovado por maioria absoluta, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **4**. Aprovada por maioria absoluta a proposta da administração de destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de **R$ 22.812.322,42** (vinte e dois milhões oitocentos e doze mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), da seguinte forma: a) – **R$ 707.842,13** (setecentos e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos), do Lucro Líquido do Exercício, para constituição da Reserva Legal, conforme artigo 24, parágrafo 3º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia; b) – **R$ 3.362.250,12** (três milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos), para distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 202, da Lei nº 6.404/76, e alínea "c", parágrafo 3º, do artigo 24, do Estatuto Social; c) – **R$ 8.655.479,80** (oito milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), para distribuição como juro sobre o Capital Próprio, em conformidade com a Lei nº 92.249/95, e alínea "c" – parágrafo 3º, do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia; d) – **R$ 10.086.750,37** (dez milhões oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), correspondentes ao remanescente do Lucro Líquido do Exercício, são destinados à Reserva de Lucros, para futuros investimentos. **5**. Aprovada por maioria absoluta a proposta da Diretora Executiva de complementar em **R$ 92.789,88** (noventa e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) com amparo da conta Reserva de Lucros, desta forma, o valor dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas, com esta complementação, juntamente com o aprovado no "item 4" – letra "b", acima, o valor total dos dividendos a serem distribuídos aos acionistas portadores de ações ordinárias e preferenciais nominativas, totalize na importância de **R$ 3.455.040,00** (três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quarenta reais), que corresponde a R$ 60,00 (sessenta reais) por ação em que se divide o capital. O pagamento dos dividendos deverá ser efetuado, mediante depósito, nos próximos 60 (sessenta) dias a contar desta data, em Banco e Conta Corrente indicada pelo acionista, constante no banco de dados da companhia. **6**. Aprovado por maioria absoluta o pagamento no valor total de **R$ 8.695.184,00** (oito milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e quatro reais), a título de juros sobre o capital próprio, sob a forma líquida, o qual será realizado, em parcela única, dentro de 60 (sessenta) dias a contar desta data, utilizando R$ 8.655,479,80 (oito milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) do valor provisionado no Balanço e R$ 39.704,20 (trinta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte centavos) da conta Reserva de Lucros. O pagamento dos juros sobre o capital próprio deverá ser efetuado, mediante depósito, nos próximos 60 (sessenta) dias a contar desta data, em Banco e Conta Corrente indicada pelo acionista, constante no banco de dados da companhia. **7**. Aprovada por maioria absoluta a fixação da remuneração global mensal da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração em até R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício de 2020, cabendo ao Conselho de Administração fixar os valores entre os membros da administração, em parcelas fixas mensais. **8**. O teor dos votos divergentes das acionistas Desiree de Azambuja Hirtenkauf, Dinah de Azambuja Hirtenkauf, e Daniela de Azambuja Hirtenkauf Munhoz, que representam 2,195% do capital, representadas por sua procuradora, foi apresentado por escrito e fica arquivado na sede da Companhia, juntamente com cópia da presente ata**. 9.** A representante das acionistas Desiree de Azambuja Hirtenkauf, Dinah de Azambuja Hirtenkauf e Daniela de Azambuja Hirtenkauf, que detem 2,195% do capital, solicitou a instalação do Conselho Fiscal. Colocada em votação a matéria, a mesma não foi aprovada pela Assembleia. **2. Em Sede de Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1 – Colocado em votação sobre a atualização do "Código e Descrição da Atividade Econômica Principal"-CNAE – da Filial da Companhia, estabelecida na Rua Fernando Ferrari nº 710 – Bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, Inscrita no CNPJ sob nº 89.772.065/0002-40, NIRE: 43901390173, por unanimidade foi aprovado, que o "Código e Descrição da Atividade Econômica Principal-CNAE" da Filial da Companhia" passará a ser*: **"25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados"**,* e, como Atividade Secundárias: ***"25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda".*** **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela mesa, pelos acionistas ou procuradores presentes. Imigrante - RS, 29 de maio de 2020. **Presidente da mesa** - Carlos Hassmann; **Secretário da mesa** - Silvio Gartner; Acionistas: Gladys Clair Borghardt; Silvio Gartner; Augusto Hassmann; Carlos Hassmann (representado por seu procurador Augusto Hassmann; Hassmannpar Participações Ltda. (representada por seu procurador Marciano Buffon); Dinah de Azambuja Hirtenkauf (representada por sua procuradora Kamila Fochezzcatto Panisson OAB/RS 109.630); Daniela de Azambuja Hirtenkauf Munhoz (representada por sua procuradora Kamila Fochezzatto Panisson OAB/RS 109.630); e, Desiree de Azambuja Hirtenkauf (representada por sua procuradora Kamila Fochezzcatto Panisson OAB/RS 109.630). Certificamos que a presente ata, emitida em 04 (quatro) de igual teor, é cópia fiel do original lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Carlos Hassmann - Presidente da Assembleia. Silvio Gartner - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7321821 em 04/09/2020 da Empresa Metalurgica Hassmann SA, Nire 43300019217 e protocolo 205594301 - 22/06/2020. Autenticação: 4AE6F4B8B28A457AF6A8109DDADFF2E3BA07347. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para Validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/559.430-1 e o código de segurança Xuga Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário - Geral.

MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** para **construção de estação de embarque e desembarque junto a EMEF Edgar da Rosa Cardoso**. A abertura dos envelopes será no dia **29 de setembro de 2020, às 9h,** na sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas na própria Prefeitura, sito a Av. Rio Grande do Sul nº 100, Bairro Centro, pelo e-mail: licitacoes@fazendavilanova.rs.gov.br ou pelo site: www.fazendavilanova.rs.gov.br. Fazenda Vilanova, 14 de setembro de 2020. José Luiz Cenci - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2020

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público para conhecimento dos interessados que se fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Urtiga - RS, sito à Av. Professor Zeferino, 991, Centro, CERTAME LICITATÓRIO destinado à: **PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2020–ABERTURA DIA 29/09/2020, 09H00MIN.** Objeto: Aquisição de: DOIS PARQUES INFANTIL COLORIDOS. Todas as disposições e especificações estão contidas nos editais que estão disponíveis no site www.saojoaodaurtigars.com.br. Maiores informações pelo fone (54) 3532-1122, das 07h às 13h00min.

São João da Urtiga / RS, 11 de setembro de 2020. **ARMANDO DUPONT,** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 30 do mês de setembro de 2020, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 10/2020, objetivando a compra de 2.200m² de **LONA GEOMEMBRANA PEAD ESPESSURA DE 0,8MM.** Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 ás 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2217, site cristaldosul.atende.net mail: pmcristaldosul@yahoo.com.br - Cristal do Sul-RS, 11 de setembro de 2020. Cezar de Pelegrin - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA[1]
PREGÃO PRESENCIAL 021/2020

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, notifica as empresas interessadas no edital de **Pregão Presencial 021/2020**, de que, o edital foi alterado, em razão da inclusão de itens novos ao Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. **Nova Data: 30 de setembro de 2020, às 09horas**. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br. Taquari, 11 de setembro de 2020.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA - Secretário Municipal da Fazenda

[1]Aviso publicado em mural e site do município, conforme Lei Municipal 3.420/2012.

SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM CARVÃO E MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE - RS - CNPJ - 94876026/0001-41

Fundado em, 7 de outubro de 1931, sob o nome: Sindicato de Operários da Estiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHO FISCAL

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM CARVÃO MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSE DO NORTE, atendendo as disposições estatutárias dos artigos 91 e seguintes do estatuto vigente, vem pelo presente edital, informar a todos os sócios deste sindicato, que no período de 14 a 18 de setembro, estarão abertas as inscrições, para a eleição do Conselho Fiscal desta entidade para o período 2020/2023 aonde serão eleitos 03 (três) titulares e 03(três) suplentes. Os interessados poderão inscrever-se em nossa secretaria, sito a rua 24 de maio N.673, das 8:00h as 11:30h e das 13:00h as 17:00hs. No dia 22 de setembro será publicada a lista de todos os inscritos para o pleito, que será realizado no dia 30 de setembro de 2020, em nossa sede administrativa, no período interrupto das 8:00hs até as 17:00hs, sendo o escrutínio realizado logo após o encerramento das urnas pela Comissão eleitoral. Observação: Em caso de expedição pelo Poder Público de qualquer ato, norma ou lei regulamentadora que seja conflitante como o presente edital em função da pandemia em nosso pais, as datas e horários poderão ser alteradas, alteração que serão devidamente informados a todos. Rio Grande, 06 de setembro de 2020

GEDER DOS SANTOS CARDOSO - Presidente

PROMED – SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ 03.570.722/0001-70 - NIRE 43 2 0797578 2

Edital de Convocação de Ratificação de Assembleia Geral

Pelo presente edital, convocamos a totalidade dos sócios, da empresa **PROMED - Serviços em Saúde Ltda.**, cuja sede social está localizada na Rua Manoelito de Ornellas, nº 55, sala 404, bairro Praia de Belas, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul para a Assembleia Geral de Sócios, a qual será realizada de forma Semipresencial no dia 29 de setembro de 2020, às 9h em primeira convocação, às 10h em segunda convocação e 11h em terceira e última convocação com os sócios que representem mais da metade do capital, conforme determina o contrato social, sendo facultado aos sócios a participação e a votação à distância conforme autorizado pelo artigo 121, §2º da Lei nº 6.404/76 incluído pela Lei nº 14.030/2020. A participação à distância na Assembleia Geral se dará mediante a utilização da plataforma *https://www.saudepromed.com* Os sócios que desejarem participar e votar à distância deverão encaminhar mensagem eletrônica para o endereço eletrônico *https://www.saudepromed.com* manifestando expressamente a opção pela participação em ambiente virtual. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio da respectiva manifestação, serão encaminhados ao sócio interessado, mediante mensagem eletrônica, as informações detalhadas para que participe ativamente da Assembleia Geral. As cópias das demonstrações financeiras a serem ratificadas dos exercícios de 31/12/2015, 31/12/2016 e 31/12/2017estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: *https://www.saudepromed.com* Ordem do Dia: deliberar sobre 1) Ratificação da Aprovação das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e Notas Explicativas) referente ao exercício social encerrado em 31/12/2015 e destinação de resultados aprovada em reunião dos sócios e realizada pela empresa; 2) Ratificação da Aprovação das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e Notas Explicativas) referente ao exercício social encerrado em 31/12/2016 e destinação de resultados aprovada em reunião dos sócios e realizada pela empresa; 3) Ratificação da Aprovação das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e Notas Explicativas) referente ao exercício social encerrado em 31/12/2017 e destinação de resultados aprovada em reunião dos sócios e realizada pela empresa; 4) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020 **Maicon de Paula Vargas -** Sócio Administrador

JM DIAS CONSULTING S/S - CNPJ/MF: 93.851.459/0001-80. DISTRATO SOCIAL: João Manoel Dias da Silva, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, nº 720, apto 261 A, Vila Leopoldina, Cep: 05303-000, São Paulo SP, inscrito no CPF 054.659.310-00 e inscrito no Conselho Regional de Administração com registro nº CRA/RS 3574/0. **Rodrigo Medeiros Dias da Silva**, brasileiro, administrador de empresas, casado, separação total de bens, no termos da escritura de pacto antenupcial lavrado no 29º, Cartório de Notas de São Paulo/SP em 09/01/2009 (Livro 673, páginas 195/196), residente e domiciliado na Rua Carlos Weber, 720, apto 261 A, Vila Leopoldina, São Paulo SP, CEP 05303-000, inscrito no CPF sob nº 971.498.450-53 e no RG sob nº 3042892368 SSP/RS. Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Pura que gira sob a denominação de **JM DIAS CONSULTING S/S**, com sede e fora na Cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Santa Catarina nº 40, sala 1103, bairro Santa Maria Goretti CEP 91030-330, inscrita no CNPJ sob nº 93.851.459/0001-80, por esta forma de direito resolve **promover o Distrato Social, conforme cláusulas e condições descritas abaixo: Cláusula Primeira:** Os sócios de comum acordo, pela inviabilidade do negócio dão por encerradas as atividades da empresa acima qualificada, estabelecendo que o patrimônio remanescente da empresa, será partilhado entre os mesmos, na proporção de sua participação no Capital Social da Empresa, sendo: **João Manoel Dias da Silva**: **R$ 3.608,18 - 99,95%. Rodrigo Medeiros Dias da Silva: R$ 18,18 - 0,05%. Total = R$ 3.626,36 - 100%. Cláusula Segunda:** Os sócios declaram não existir sequer qualquer pendência jurídico-financeira que os impeçam de proceder tal **Distrato Social, dando plena e total quitação de valores dos haveres entre si,** declarando ainda a inexistência de ativo e passivo. **Cláusula Terceira:** Os Sócios declaram que toda documentação pertinente à empresa, ou seja, Documento de Contrato Social, ICMS, Receita Federal, Prefeitura Municipal, INSS e Ministério do Trabalho, bem como com outros não relacionados, serão guardados pelo mesmo, ficando sob sua responsabilidade. **Cláusula Quarta:** Que os Sócios nada mais tem a declarar ou justificar no tocante ao encerramento da Sociedade, dando ela por encerrada à partir da data da assinatura do presente documento. E, por estar assim justo e contratado, os Sócios assinam o presente instrumento de igual teor e forma em Três Vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que após registrado, produza seus efeitos jurídicos e legais. Porto Alegre, 15 de julho de 2020. **João Manoel Dias da Silva. Rodrigo Medeiros Dias da Silva. Alexandre Atanázio Rossato - OAB/RS 71.158. Testemunhas: Alana Costa Duarte - CPF: 013.993.050/77. Nédio Antônio Predebom - CI CRCRS 52.790 - CPF: 464.216.700-59.**

ASCOL

Após cinco meses, arrecadação de ICMS volta a crescer no Estado

Depois de cinco meses consecutivos de variações negativas em decorrência da pandemia, a arrecadação de ICMS no Rio Grande do Sul voltou a apresentar crescimento. Em agosto, o desempenho foi 1,7% (R$ 50 milhões) superior ao registrado no mesmo período de 2019, em números atualizados pelo IPCA. Os dados constam na 24ª edição do boletim sobre os impactos da Covid-19 nas movimentações econômicas dos contribuintes de ICMS do Estado.

Após fechar o primeiro trimestre do ano com crescimento real de +3,5%, apesar da queda de -0,3% contabilizada em março, o desempenho havia sido de -14,8% (R$ 450 milhões) em abril, -28,6% (R$ 825 milhões) em maio, -13,9% (R$ 400 milhões) em junho e -5,3% (R$ 150 milhões) em julho.

"O mês de agosto registrou o melhor resultado desde o início da crise, o que corrobora o movimento de retomada gradual das atividades econômicas. Entretanto, no acumulado do ano ainda estamos com queda de -6,2%, ou seja, arrecadamos R$ 1,47 bilhão a menos em ICMS do que em 2019", explica Ricardo Neves Pereira, subsecretário da Receita Estadual.

Na visão da arrecadação por setores, conforme os Grupos Especializados Setoriais da Receita Estadual, também foram verificados avanços. Em agosto, dez segmentos apresentaram variação positiva no indicador, frente a seis em julho, três em junho e apenas dois em maio e abril. Os melhores resultados ocorreram nos setores de Transportes (+122,7%), Eletrônicos e Artefatos Domésticos (+27,6%) e Supermercados (+24,1%). Os piores desempenhos foram nos ramos de Calçados e Vestuários (-44,4%), Combustíveis e Lubrificantes (-19,2%) e Veículos (-11,5%).

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **25 de setembro de 2020, às 09 horas**, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do pregão presencial n° 046/2020, cujo objeto é a locação de elementos decorativos de iluminação com motivos natalinos para o "Natal de Bons Princípios 2020". Edital e informações junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail contratos@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH, Prefeito Municipal